

| IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| Localização da instalação | Park Street, . | Relatório nº | LA2024-0605-01-01 |
| Código Postal | 1000-015 | Instalação nº | |
| Localidade | Lisboa | Posição n.º | |
| Concelho | Lisboa | Processo nº | PT2024-08-0505 |
| Proprietário | Test Export Invoice | Marca ou Fabricante | Dsr |
| Morada | Park Street, . | Empresa Instaladora | |
| Código Postal | 1000-015Lisboa | Empresa de Manutenção | |

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação
Nº Fogos :

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Técnica

ASCENSORES E MONTA-CARGAS

| Transporte de | Accionamento | Casa das Máquinas | Nº Pessoas | Nº Paragens | Nº Cabos/Correias | Diâmetro/Larg. (mm) |
|---------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------------------------|---------------------|
| Pessoas | Hidráulico | Sim, Em cima | 45 | 55 | 65 / | 75 / |
| | | | Carga Nominal(Kg) | Curso (m) | Vel.Nominal/Vel.Nivelação(m/s) | Marcação CE |
| | | | | | 85 / | |

ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

| | | | | | | | |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|-----------------------|--|
| Velocidade (m/s): | | Curso (m): | | Desnível (m): | | Largura Degraus (mm): | |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|-----------------------|--|

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|--|--|--|
| | | Portaria 376/91 (EN81-1) | Portaria 964/91 (EN81-2) | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|--|--|--|

NOTA DE CLAUSULAS

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

Aprovada

Caso tenham sido detetadas cláusulas do tipo C2* as mesmas devem ser regularizadas no prazo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022

Observações

Sem Observações

Constatações

Sem Constatações

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| Instalação: tipo | A confirmar |
| n.º | PT2024-08-0505 |
| Emissão: 2024-08-05 | Validade: 2032/08/05 |
| Requerer Inspeção Periódica até: | 2032-07-06 |

Data da Inspeção
2024-08-05

Inspector

Paulo Ribeiro

Proprietário (Requerente)

Test Export Invoice

Empresa Manutenção

OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas C3: foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Aprovado com cláusulas C2*: foram detectadas cláusulas tipo C2*, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.

Elevador Reprovado: foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.



**BUREAU
VERITAS**



Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005 e ORIENTAÇÃO para aplicação do Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.